



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

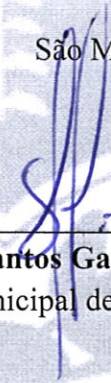


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **“Contratação de empresa para a aquisição de Materiais Permanentes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”**, com o(s) valor(es) global(is) de R\$ 16.997,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais) em favor da empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 24 de junho de 2021



Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde